



Prefeitura Municipal de Morretes

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 33/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2013

Entidade Promotora: Município de Morretes - Paraná.

A Prefeitura Municipal de Morretes, por intermédio do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº. 042/2013, com a devida autorização expedida pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal, **torna público a realização de licitação no dia 22/04/2013 às 09h00min** a realizar-se na sede da Prefeitura Municipal de Morretes-Pr sito a Rua Conselheiro Sinimbú, n.º 62, em conformidade com a Lei Federal 8666/93, 10.520/02, com o Decreto Federal 3.555 de 08/08/2000, na modalidade de Pregão Presencial.

Os envelopes contendo A Proposta Comercial (envelope nº. 01) e os Documentos de Habilitação (envelope nº. 02) deverão ser protocolados no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, fechados, colados e assinados em seus lacres, no endereço supramencionado até às 17h00min do dia 19/04/2013. Caso seja decretado feriado, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário já estabelecido.

As informações e dúvidas referentes ao presente procedimento serão prestadas somente através do e-mail morreteslicitacao@yahoo.com.br.

1 DO OBJETO

1.1 A presente Licitação tem por objeto a Contratação de empresas para a prestação de serviços de sonorização e iluminação, infraestrutura, segurança, locação de cabines sanitárias, uniforme promocional e shows para a XXX Festa Feira Agrícola e Artesanal de Morretes, conforme especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

2 ESCLARECIMENTOS INICIAIS

2.1 Na presente licitação será firmado um Contrato vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para contratação.

3 DA PARTICIPAÇÃO

3.1 **Poderão participar do certame todos os interessados, Pessoas Jurídicas, do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que apresentarem proposta e preencherem as condições de habilitação constantes deste Edital.**

3.1.1 Poderá ser consultado eletronicamente via CONCLA – Comissão Nacional de Classificação na hora da sessão, para esclarecimento de quaisquer dúvidas referente ao ramo de atividade da licitante.

3.2 O Edital de Licitação deverá ser adquirido preferencialmente através do e-mail morreteslicitacao@yahoo.com.br.

4 DO CREDENCIAMENTO

4.1 **O Representante da Licitante interessado em oferecer lances verbais deverá proceder ao credenciamento 30 minutos antes do início da sessão, às 08H:30m.**

4.2 **Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:**

4.2.1 **Tratando-se de Representante Legal: Obrigatoriamente** o Ato Constitutivo (contrato ou estatuto social) no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura. Quando o Representante Legal, por força do instrumento legal, não puder exercer a administração ou gerência individualmente, tornar-se-á obrigatória a apresentação de Procuração de um sócio para outro, conforme o subitem “4.2.2”



Prefeitura Municipal de Morretes

abaixo;

4.2.2 **Tratando-se de Procurador: a procuração** por instrumento público ou particular com firma reconhecida, conforme ANEXO III – MODELO DE PROCURAÇÃO CREDENCIAMENTO, da qual constem poderes específicos para formular lances, complementar proposta, negociar preço, interpor recursos ou ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transigir, desistir, receber avisos e intimações, **assinar declarações**, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame. **Acompanhado obrigatoriamente do Ato Constitutivo (contrato ou estatuto social)**, que comprove os poderes do mandante para a outorga;

4.2.3 **Documento Oficial de identificação que contenha foto**, do representante legal ou procurador.

4.3 Todos os documentos deverão ser apresentados em cópias autenticadas por Tabelião de Notas ou cópias simples acompanhadas do original.

4.4 **A não apresentação dos Documentos exigidos no item 4.2 implicará automaticamente na impossibilidade do credenciamento da licitante, ficando-a inapta a realizar os lances verbais na etapa de lances.**

5 DAS DECLARAÇÕES, DA PROPOSTA E DA HABILITAÇÃO

5.1 As Declarações poderão ser assinadas sempre pelo Representante Legal ou pelo Procurador Credenciado, desde que haja poderes outorgados na Procuração (ver ANEXO III – MODELO DE PROCURAÇÃO CREDENCIAMENTO).

5.2 A Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação deverá ser elaborada de acordo com modelo estabelecido no ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO e deverá ser apresentada **fora** dos Envelopes nºs 1 e 2.

5.3 No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte deverá ser apresentada também a declaração de que trata o ANEXO V – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, **fora** dos Envelopes nºs 1 e 2.

5.4 **A proposta e os documentos para habilitação deverão ser apresentados, separadamente, em envelopes fechados e indevassáveis (preferencialmente colados), contendo em sua parte externa o nome da proponente e os seguintes dizeres:**

[RAZÃO SOCIAL] Menor Preço por Lote
Envelope nº 1 – Proposta Comercial
Pregão Presencial nº 10/2013
Morretes– PR

[RAZÃO SOCIAL] Menor Preço por Lote
Envelope nº 2 – Habilitação
Pregão Presencial nº 10/2013
Morretes– PR

5.5 A proposta deverá ser redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo Representante Legal ou pelo Procurador Credenciado.

5.6 Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por Tabelião de Notas ou cópia comum acompanhada do original para autenticação pelo Pregoeiro ou por membro da Equipe de Apoio constantes no Item “7” deste Edital. Em todos os casos os originais deverão ser apresentados quando solicitados.

5.7 **Os documentos apresentados no Credenciamento (item “4.2” do Edital) servirão para a Habilitação (item “7.1.1” do Edital).**

6 DA PROPOSTA COMERCIAL

6.1 A proposta comercial deverá ser por escrito, redigida, facultativamente, conforme o ANEXO VI – PROPOSTA COMERCIAL e deverá conter os seguintes elementos:



Prefeitura Municipal de Morretes

6.1.1 Razão Social ou Denominação, CNPJ, endereço completo com indicação de telefone e "e-mail" e deverá ser assinada por Representante Legal ou Procurador devidamente estabelecido;

6.1.2 Número do Pregão Presencial;

6.1.3 Descrição do objeto da presente licitação em conformidade com o ANEXO I - OBJETO;

6.1.4 **Valor total do objeto**, conforme exemplificado no ANEXO VI – PROPOSTA COMERCIAL;

6.2 Considerar na composição dos preços o efetivo pessoal mínimo necessário para execução dos serviços, conforme descrito no ANEXO I – OBJETO;

6.2.1 Nos preços propostos (Valor Total do Lote) deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes, uniformes, EPI's, escala de funcionários, instalação e materiais, ferramentas, impostos e tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente Licitação;

6.2.2 **Uma única proposta, obrigatoriamente contendo preço global do(s) Lote(s), em moeda corrente nacional, expressos em algarismos e por extenso, sem previsão inflacionária.**

6.3 A proposta em desacordo com o Edital e Anexos será desclassificada.

7 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

7.1 O Envelope "Documentos de Habilitação" deverá conter os documentos a seguir relacionados, apresentados em cópias autenticadas em Tabelião de Notas ou cópias simples acompanhadas do original, os quais dizem respeito a:

7.1.1 Regularidade Jurídica

7.1.1.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;

7.1.1.2 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária;

7.1.1.3 Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada no subitem "7.1.1.2";

7.1.1.4 Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades simples, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

7.1.1.5 Decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir;

7.1.2 Regularidade Fiscal

7.1.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) – Situação Ativa;

7.1.2.2 Alvará de funcionamento, dentro da validade, do Município sede ou da Filial que emitirá a Nota Fiscal/Fatura, comprovando ramo de atividade compatível com o objeto deste Edital;

7.1.2.3 Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União expedida pela Secretaria da Receita Federal;

7.1.2.4 Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual e Municipal da localidade da Licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com o objeto ou outra prova equivalente na forma da lei;

7.1.2.5 Certidão de regularidade de débito com o Sistema de Seguridade Social (CND);

7.1.2.6 Certificado de regularidade de situação com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);

7.1.2.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), de acordo com a Lei nº 12.440, de 2011 e Resolução Administrativa nº 1.470, editada pelo Tribunal Superior do Trabalho (TST) em 24 de agosto de 2011, ela poderá ser obtida gratuitamente nos sítios daquele tribunal (www.tst.jus.br), do Conselho Superior da Justiça do Trabalho (www.csjt.jus.br), ou de qualquer Tribunal Regional do Trabalho (TRT).

7.1.2.8 Serão aceitas certidões positivas com efeito de negativa e certidões positivas com efeito de negativa em que constem garantidos os débitos tributários ou com exigibilidade suspensa.



Prefeitura Municipal de Morretes

7.1.3 Qualificação Econômico-Financeira

7.1.3.1 Certidão Negativa de pedido de falência ou concordata, ou recuperação judicial ou extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica em no máximo 60 (sessenta) dias anteriores à data da Sessão do Pregão.

7.1.3.2 Balanço patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, registrado na Junta Comercial.

7.1.4 Qualificação Técnica

7.1.4.1 Apresentação de atestado de capacidade técnica, em papel timbrado do emitente, em original ou cópia autenticada, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante já tenha executado serviços de natureza semelhante ao objeto ora licitado.

7.1.4.2 Declaração conforme ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE, elaborada em ofício próprio e subscrito pelo Representante Legal da Licitante ou Procurador credenciado, desde que existam poderes outorgados na Procuração, assegurando a inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração Pública;

7.1.4.3 Atestado de visita técnica aos locais onde deverão ser prestados os serviços, conforme modelo constante no ANEXO X, expedida pela Secretaria Municipal de Agricultura da Prefeitura Municipal de Morretes. É recomendado à proponente, quando da visita ao local da prestação dos serviços, que obtenha, por sua exclusiva responsabilidade, toda a informação necessária para o preparo de sua proposta. Todos os custos associados com a visita ao local da prestação dos serviços serão arcados integralmente pela própria proponente.

7.1.4.4 Declaração de elaboração independente de proposta, conforme Anexo XI.

7.1.4.5 Demais documentos citados no rodapé de cada Lote, conforme consta no Termo de Referência.

7.1.5 Documentação Complementar para as Empresas Vencedoras:

7.1.5.1 A Empresa vencedora do LOTE 01: LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO deverá apresentar a seguinte documentação até o início do Evento:

a) Emissão e quitação de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART CREA Elétrica de instalação provisória.

7.1.5.2 A Empresa vencedora do LOTE 03 : LOCAÇÃO DE PIRÂMIDES E PALCO deverá apresentar a seguinte documentação até o início do Evento:

a) Emissão e quitação de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART CREA.

b) Aprovação junto ao Corpo de Bombeiros do Município de Morretes de instalação de Prevenção contra incêndio.

7.1.6 Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP)

7.1.6.1 As microempresas (ME's) e empresas de pequeno porte (EPP's) deverão apresentar toda a documentação arrolada no item "7.1.2", mesmo que apresentem alguma restrição;

7.1.6.2 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal citada no item 7.1.2, será assegurado o prazo de até 02 (dois) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a Licitante for declarada vencedora do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa; desde que atendido o item 7.1.6.1.

7.1.6.3 A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem "7.1.6.2", implicará na perda do direito à contratação, sem prejuízo de demais sanções.

8 DOS PROCEDIMENTOS NA SESSÃO E DO JULGAMENTO

8.1 Do Credenciamento

8.1.1 No horário e local, indicados no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados em participar da fase de lances, 30 (trinta) minutos antes do início da sessão;

8.1.2 Durante a fase de Credenciamento, as Licitantes interessadas no objeto, que



Prefeitura Municipal de Morretes

protocolaram seus envelopes de proposta e habilitação até a data e horário exigidos, entregarão ao Pregoeiro ou à Equipe de Apoio a Declaração de Pleno Atendimento, a Declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e demais documentos exigidos no item 4.

8.2 Fase de Classificação

8.2.1 A análise das propostas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo desclassificadas as propostas em desacordo com o edital e seus anexos, bem como:

8.2.1.1 Cujo objeto não atenda as especificações técnicas mínimas e demais características;

8.2.1.2 Que contenham ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais Licitantes;

8.3 Fase de Lances

8.3.1 As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

8.3.1.1 Seleção da proposta de menor preço e das demais com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela;

8.3.1.2 Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida no subitem “8.3.1.1”, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até o máximo de 03 (três) preços. No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de Licitantes;

8.3.2 Para efeito de seleção e julgamento será considerado o menor preço por lote, conforme subitem 6.1.4;

8.3.3 O Pregoeiro convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor;

8.3.3.1 Em caso de empate, será observado o art 3º, §2º. da Lei 8.666/93. Finalmente, na persistência do empate, será decidido por meio de sorteio;

8.3.3.2 A Licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances;

8.3.4 Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço.

8.3.5 A etapa de lances será considerada encerrada quando os participantes dessa etapa declinarem da formulação de lances; restando apenas o participante detentor do menor lance;

8.3.6 Encerrada a etapa de lances, as propostas selecionadas e não selecionadas serão classificadas em ordem crescente de valor, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado;

8.4 Participação de Microempresas

8.4.1 Finda a etapa de lances, se houver participação de ME ou EPP no certame, serão observadas as disposições da Lei Complementar 123/06;

8.4.1.1 Se a proposta da ME ou EPP melhor colocada for superior em até 5% do valor da Licitante de melhor oferta, será concedido o prazo de 05 (cinco) minutos para apresentar preço inferior, observada a redução mínima de lances, do subitem “8.3.4”;

8.4.1.2 Na hipótese da ME ou EPP melhor classificada não apresentar nova proposta, será convocada a segunda ME ou EPP melhor classificada, e assim sucessivamente, até que se chegue à margem de 5% superior ao valor da Licitante classificada em primeiro lugar;

8.4.2 Não havendo nenhuma proposta na faixa de até 5% superior à melhor oferta, ou não havendo nova proposta de ME ou EPP, a proposta originária será considerada como melhor classificada.

8.5 Negociação

8.5.1 O Pregoeiro poderá negociar com o autor da oferta melhor classificada com vistas à redução do preço;



Prefeitura Municipal de Morretes

8.5.2 Após a negociação, se houver o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do preço, decidindo motivadamente a respeito;

8.5.2.1 A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado vigentes na data da apresentação das propostas, apurados mediante pesquisa realizada pela Prefeitura Municipal de Morretes, que será juntada aos autos por ocasião do julgamento;

8.6 Fase de Habilitação e Recurso

8.6.1 Encerrada a fase de classificação e negociação, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação da proposta de melhor oferta;

8.6.2 Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação, desde que não conflitem com as normas do presente edital, poderão ser sanadas na Sessão Pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações;

8.6.3 A verificação será certificada pelo Pregoeiro e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada;

8.6.4 A Administração não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos no momento da verificação. Em caso de indisponibilidade de verificação dos documentos apresentados, será realizada nova consulta antes da contratação, assegurada vista aos autos após a verificação, a todos os interessados;

8.6.5 **Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste Edital, a Licitante será habilitada e declarada vencedora do certame;**

8.6.6 **Se a Licitante desatender as exigências para a habilitação, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente de menor preço, retornando-se aos subitens “8.4” e seguintes, e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor;**

8.6.7 Ao final da sessão, a Licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção através da ata da sessão, abrindo-se então o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação de razões, ficando as demais Licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos;

8.6.8 A ausência de manifestação imediata e motivada da Licitante importará na renúncia ao direito de recorrer, na adjudicação do objeto do certame pelo Pregoeiro à Licitante vencedora e o encaminhamento do processo à Autoridade Competente para a homologação;

8.6.9 Interposto o recurso, o Pregoeiro poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informando à Autoridade Competente;

8.6.10 O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

8.6.11 Decidido o recurso e constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade Competente adjudicará o objeto do certame à Licitante vencedora e homologará o procedimento;

8.6.12 Na hipótese de provimento do recurso, serão aproveitados os atos válidos;

8.6.13 Homologado o certame, será enviada convocação para assinatura do Contrato;

9 DA CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO VINCULO JURÍDICO

9.1 Uma vez homologado o certame, será enviada convocação ao vencedor por qualquer meio hábil para formalizar o Contrato (conforme ANEXO IX – MINUTA DO CONTRATO), no prazo de até 5 (cinco) dias úteis contados do recebimento da notificação, sob pena de incidir na infração do artigo 81 da Lei nº 8.666/93; para tanto poderão inclusive ser utilizados meios eletrônicos.

10 REAJUSTE

10.1 O preço permanecerá fixo e irrevogável durante toda a vigência do instrumento contratual.

10.2 No caso de prorrogação contratual, o valor da prestação mensal devida pelo contratante poderá ser reajustado anualmente, mediante a aplicação do IGPM/FGV, podendo ser substituído por outro índice equivalente na extinção deste.



Prefeitura Municipal de Morretes

11 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Se, por ocasião da formalização do Contrato, as certidões de regularidade de débito do Vencedor perante o Sistema de Seguridade Social (INSS), o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Fazenda Nacional, estiverem com os prazos de validade vencidos, a Prefeitura Municipal de Morretes - PR verificará a situação por meio eletrônico hábil de informações, certificando nos autos do processo a regularidade e anexando os documentos passíveis de obtenção por tais meios, salvo impossibilidade devidamente justificada;

11.1.1 Se não for possível atualizá-las por meio eletrônico hábil de informações, o Vencedor será notificado para, no prazo de 03 (três) dias úteis, comprovar a situação de regularidade de que trata o subitem "11.1", mediante a apresentação das certidões respectivas, com prazos de validade em vigência, sob pena de a contratação não se realizar;

11.2 Quando o Vencedor, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não apresentar a situação regular de que trata o subitem "11.1" ou se recusar, injustificadamente, a assinar o Contrato, será convocado outra Licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o Contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis;

10.2.1 Para tanto será realizada nova sessão em prazo não inferior a 03 (três) dias úteis, contados da divulgação do aviso;

11.2.2 A divulgação do aviso ocorrerá por publicação na Internet no site www.dioe.pr.gov.br; e as Licitantes serão avisadas por e-mail, preferencialmente, ou Cartas Registradas;

11.2.3 Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições do subitem "8.4" em diante;

11.3 Quando todas as propostas forem desclassificadas a Administração poderá fixar às Licitantes Credenciadas o prazo de 08 (oito) dias úteis para uma nova sessão para apresentação de novas propostas escoimadas das causas que geraram a situação;

11.4 Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas a serem assinadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, facultada assinatura às Licitantes presentes;

11.4.1 As recusas ou as impossibilidades de assinaturas serão registradas na própria ata;

11.5 Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão, bem como todas as propostas, serão rubricadas pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, facultada rubrica às Licitantes presentes;

11.6 Eventual contratação decorrente desta Licitação será divulgada no DIOE - PR;

11.7 Os envelopes contendo os documentos de habilitação das demais Licitantes ficarão à disposição para retirada após 60 (sessenta) dias corridos da celebração do certame, mediante solicitação escrita, na Rua Conselheiro Sinimbú, n.º 62, Centro, Morretes, Paraná, nos horários entre 09h00 e 11h30 ou 14h00 e 16h30. Após o prazo serão destruídos sem quaisquer formalidades;

11.8 Até 02 (dois) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão;

11.8.1 A petição será dirigida ao Pregoeiro que responderá em até 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento;

11.8.2 Havendo na petição a possibilidade de inovação, renovação ou correção do ato convocatório, o Pregoeiro encaminhará a Autoridade Competente; que decidirá até o prazo de 01 (um) dia útil antes da abertura da Sessão;

11.8.3 Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

11.9 Os questionamentos, impugnações ou recursos deverão ser formulados via protocolo na Prefeitura Municipal de Morretes sito à Rua Conselheiro Sinimbú, n.º 62, Centro, Morretes, Paraná, nos horários entre 09h00 e 11h30 ou 14h00 e 16h30, CEP 83.350-000;

11.10 Para contagem de prazos neste Edital exclui-se o dia do início e inclui-se o dia do vencimento, considerando-se prorrogado até o 1º dia útil subsequente se o vencimento cair em dia sem expediente na Prefeitura Municipal de Morretes - PR;

11.11 Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pelo Pregoeiro ou Autoridade Competente;



Prefeitura Municipal de Morretes

11.12 Integram o presente Edital:

11.12.1 ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

11.12.2 ANEXO II – OBJETO;

11.12.3 ANEXO III - MODELO DE PROCURAÇÃO CREDENCIAMENTO;

11.12.4 ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO;

11.12.5 ANEXO V – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE;

11.12.6 ANEXO VI - PROPOSTA COMERCIAL;

11.12.7 ANEXO VII - DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE;

11.12.8 ANEXO VIII - TERMO DE RECEBIMENTO;

11.12.9 ANEXO IX – MINUTA DO CONTRATO;

11.12.10 ANEXO X – MODELO ATESTADO DE VISITA;

11.12.11 ANEXO XI – MODELO DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

10.15 Para dirimir quaisquer questões decorrentes da Licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro de Morretes - PR.

Morretes, 09 de Abril de 2013.

JUAREZ PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR
Pregoeiro Municipal



Prefeitura Municipal de Morretes

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

LOTE 01: LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO de 27/04/2013 á 05/05/2013.

1- PALCO CENTRAL DA PRAÇA

P.A

- 01 CONSOLE DIGITAL 48 CANAIS YAMAHA OU SIMILAR
- 02 PROCESSADORES DIGITAL DBX , BSS OU SIMILAR
- 02 EQUALIZADORES 31 BANDAS KLARK TEKNIK , BSS OU SIMILAR
- 02 CD PLAYER
- 16 CAIXAS DE SUB GRAVE COM 02 FALANTES 18” 1600 WATTS
- 16 CAIXAS TIPO LINE ARRAY
- 01 AMPLIFICAÇÃO PARA TODO O SISTEMA
- 01 MULTICABO 56 VIAS COM SPLITTER
- 01 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO PALCO - P.A INTERCON OU SIMILAR
- 01 MAN POWER SISTEMA DE SOM

PALCO

- 01 CONSOLE DIGITAL 48 CANAIS YAMAHA OU SIMILAR
- 02 PROCESSADORES DIGITAL DBX , BSS OU SIMILAR
- 02 EQUALIZADORES 31 BANDAS KLARK TEKNIK , BSS OU SIMILAR
- 01 CABEÇOTE GK 800, HARTKE HA 5500 OU SIMILAR
- 01 CAIXA BAIXO 4 X 10”
- 01 CAIXA BAIXO 1 X 15”
- 02 AMPLIFICADORES PARA GUITARRA
- 01 BATERIA COMPLETA PEARL, MAPEX, YAMAHA OU SIMILAR
- 04 CAIXAS SUB GRAVE COM 02 FALENTES 18” 1600 WATTS , SB 850 OU SIMILAR
- 04 CAIXAS MEDIO GRAVE KF 850 OU SIMILAR
- 01 CAIXA PARA SUB DRUM 01 X 18” 800 WATTS
- 12 MONITORES CLAIR 112 AM, SM 400 OU SIMILAR
- 01 AMPLIFICAÇÃO PARA TODO O SISTEMA
- 24 PEDESTAIS TIPO GIRAFÁ
- 06 CLAMPS
- 08 DIRECT BOX (ATIVOS E PASSIVOS)
- 04 MIC SHURE SM 81 OU SIMILAR
- 02 MIC SHURE BETA 52 OU SIMILAR
- 04 MIC SHURE BETA SM 56 OU SIMILAR
- 10 MIC SHURE SM 58 OU SIMILAR
- 10 MIC SHURE SM 57 OU SIMILAR
- 04 MIC SHURE UHF SEM BETA 58 OU SIMILAR
- 04 MIC SENNHEISER MD 421 OU SIMILAR
- 04 MIC SHOT GUN SHURE OU SIMILAR
- 04 MIC AURICULAR SEM FIO SHURE OU SIMILAR

ILUMINAÇÃO

- 70 MTS DE ESTRUTURA P30 FEELING OU SIMILAR
- 04 SLEEVES
- 04 PAU DE CARGA
- 04 TALHAS
- 24 REFLETORES PAR 64, FOCOS 05
- 24 REFLETORES PAR LED 3W
- 04 MINI BRUTS COM 04 LAMPADAS
- 06 REFLETORES ELIPSOIDAL
- 04 STROBOS ATOMIC 3000 WATTS
- 04 MOVIN HEAD BEAM 450



Prefeitura Municipal de Morretes

08 MOVIN HEAD SPOT 575
04 TVS LCD 42"
01 MESA DE LUZ AVOLITES PEARL 2010 OU SIMILAR
36 CANAIS DE RACK DIMMER 4000 WATTS
24 CANAIS DE PRO POWER 4000 WATTS
01 MAN POWER

2- SISTEMA DE SOM AMBIENTE RADIO FESTA.

12 CAIXAS 01 X 12" E 01 DRIVE 01" 100 WATTS
12 SUPORTES PARA CAIXAS
01 AMPLIFICAÇÃO PARA O SISTEMA
01 MESA 16 CANAIS
02 CD PLAYER
02 MIC SHURE SM 58 OU SIMILAR
1000 MTS DE CABO PP 2X1,5MM

TOTAL MÁXIMO DO LOTE 1: R\$ 43.000,00 (QUARENTA E TRÊS MIL REAIS)

Documentação Complementar Lote 1:

- a) Certidão de registro no CREA do Estado, com sede da empresa, com habilitação específica ao objeto da licitação.
- b) Declaração de responsabilidade técnica, indicando o responsável técnico pela execução da elétrica, conforme objeto deste Edital.
- c) Certidão de Pessoa Física emitida pelo CREA do Engenheiro Eletricista responsável técnico pelos serviços de sonorização e iluminação;

LOTE 2: SHOWS COM BANDAS E APRESENTAÇÕES DIVERSAS, sem repetições de Bandas e Cantores de 27/04/2013 á 05/05/2013.

Data: 27/04/2013 – Sábado

19:00 as 21:00 – Bandas Locais
22:00 as 00:00 – Atração Principal Abertura (Banda Show)

Data: 28/04/2013 – Domingo

19:00 as 21:00 – Bandas Locais
22:00 as 00:00 – Atração Principal (Reagge)

Data: 30/04/2013 – Terça

19:00 as 21:00 – Bandas Locais
22:00 as 00:00 – Atração Principal Abertura (Pop Rock)

Data: 01/05/2013 – Quarta

19:00 as 21:00 – Bandas Locais
22:00 as 00:00 – Atração Principal (Atuais)

Data: 03/05/2013 – Sexta

19:00 as 21:00 – Bandas Locais
22:00 as 00:00 – Atração Principal (MPB)

Data: 04/05/2013 – Sábado

19:00 as 21:00 – Bandas Locais
22:00 as 00:00 – Atração Principal (Sertanejo)

Data: 05/05/2013 – Domingo



Prefeitura Municipal de Morretes

19:00 as 21:00 – Bandas Locais
22:00 as 00:00 – Atração Principal (Sertanejo)

TOTAL MÁXIMO DO LOTE 2: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

LOTE 03 : LOCAÇÃO DE PIRÂMIDES E PALCO de 27/04/2013 á 05/05/2013.

Módulo Restaurantes

-Três (03) Pavilhões de 16 X 08 metros, em estrutura metálica, com lonas de alta resistência, fechamento em lona com 02 metros de altura, sendo 24 Tendas 4X4 metros e 66 metros lineares de fechamento com 2 metros de altura, em estrutura metálica. Cada pavilhão deverá conter uma pirâmide fechada para cozinha. Incluindo transporte, montagem e desmontagem.

Módulo Lanchonetes

-Seis (06) Pavilhões 3X6 metros, em estrutura metálica, com lonas de alta resistência, fechamento em lona com 01 metro de altura, sendo 12 Tendas 3X3 metros e 72 metros lineares de fechamento com 01 metro de altura e 36 metros lineares de fechamento com 02 metros de altura. Incluindo transporte, montagem e desmontagem.

Palco Profissional com Camarim

- Locação de palco em estrutura de ferro com lonas de alta resistência, antichama, lonas de proteção lateral, com guarda corpo, escada de acesso com corrimão, tablado em compensado naval, medindo 10mX8mX2m altura, incluindo transporte, montagem e desmontagem.

TOTAL MÁXIMO DO LOTE 3: R\$ 27.720,00 (VINTE E SETE MIL SETECENTOS E VINTE REAIS)

Documentação Complementar Lote 3:

- a) Certidão de registro no CREA do Estado, com sede da empresa, com habilitação específica ao objeto da licitação.
- b) Declaração de responsabilidade técnica, indicando o responsável técnico pela execução da infraestrutura, conforme objeto deste Edital.
- c) Certidão de Pessoa Física emitida pelo CREA do Engenheiro Civil responsável técnico pelos serviços de montagem das estruturas metálicas.

LOTE 04: SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA de 27/04/2013 á 05/05/2013.

- 15 Seguranças por dia, sendo 12 masculinos e 03 femininos, com início as 18:00 horas e término as 01:00 horas, portando 10 radios AHT, devendo estar devidamente uniformizados com logo tipo da Empresa, para o evento.

- Cada segurança deverá ser capacitado para:

- a) Preservar e guardar o patrimônio da Contratante;
- b) Zelar pela segurança e manutenção da ordem nas instalações da Contratante;
- c) Assumir o posto devidamente uniformizado e com aparência pessoal adequada;
- d) Comunicar à Contratante todo acontecimento entendido como irregular e que atente contra seu patrimônio;
- e) Comunicar imediatamente à Contratante acerca de qualquer anormalidade verificada, inclusive de ordem funcional, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;

TOTAL MÁXIMO DO LOTE 4: R\$ 24.300,00 (VINTE E QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS)



Prefeitura Municipal de Morretes

Documentação Complementar Lote 4:

- Apresentar comprovante de registro e da respectiva regularidade perante o Ministério da Justiça, por intermédio do Departamento de Polícia Federal, de acordo com as exigências da Legislação vigente;
- Apresentar documento de Revisão de Autorização de Funcionamento da empresa na atividade objeto desta licitação em plena validade, emitida pelo Departamento de Polícia Federal.

LOTE 05: CONFEÇÃO DE CAMISETAS E AVENTALS com o fornecimento até 25/04/2013

- 400 Camisetas, em tecido poli viscose, manga curta, cor amarela, gola ribana, com impressão frente e costas com letras na cor laranja. Conforme arte abaixo.
- 200 Aventais, em tecido brim, cor laranja, estampa frontal com letras na cor amarela, com tiras para amarração. Conforme arte abaixo.
- 200 Bonés, na cor amarela, com estampa frontal laranja, conforme Arte abaixo.



TOTAL MÁXIMO DO LOTE 5: R\$ 9.160,00 (NOVE MIL CENTO E SESENTA REAIS)

LOTE 6 – LOCAÇÃO DE CABINES SANITÁRIAS (BANHEIROS QUÍMICOS) de 27/04/2013 á 05/05/2013.

Locação de 20 cabines sanitárias (banheiros químicos), sendo 9 masculinos, 9 femininos e 2 para pessoas portadoras de deficiência (1 masculino e 1 feminino), estando incluso a manutenção e higienização diária, com o fornecimento de materiais e produtos necessários para sua manutenção, inclusive com reposição de papel higiênico e pessoal de apoio, sendo responsabilidade da empresa o recolhimento diário e o destino final de dejetos, montagem e desmontagem dos mesmos.

TOTAL MÁXIMO DO LOTE 6: R\$ 13.500,00 (TREZE MIL E QUINHENTOS REAIS)

Documentação Complementar Lote 4:

- Apresentar Autorização Ambiental de Funcionamento expedida pelo órgão competente em nome da Licitante.
- Apresentar Autorização Ambiental para transporte dos resíduos sanitários até a destinação final, expedida pelo IAP, em nome da Licitante.
- Apresentar Autorização para lançamento de efluentes líquidos exclusivamente sanitários, emitido pelo SANEPAR, em nome da Licitante.
- Apresentar Registro junto ao CREA de engenheiro químico para fornecimento de ART's.



Prefeitura Municipal de Morretes

ANEXO II – OBJETO

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresas para a prestação de serviços de sonorização e iluminação, infraestrutura, segurança, locação de cabines sanitárias, uniforme promocional e shows para a XXX Festa Feira Agrícola e Artesanal de Morretes.

1.2. O prazo de validade do contrato será de 90 dias contados a partir da assinatura do contrato.

2. DAS REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES

2.1 As despesas decorrentes da contratação objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento do Município de Morretes - PR, cujos Programas de Trabalho, Elemento de Despesa e Fonte específicas constarão da respectiva Nota de Empenho das seguintes dotações:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:

10.001.2060603002060.339039 – FONTE: 1000/510/511

2.2 **Estima-se o valor do objeto deste pregão no valor de R\$ 147.680,00 (Cento e Quarenta e Sete Mil Seiscentos e Oitenta Reais).**

3. DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

3.1. A execução dos serviços deverão ser efetuados imediatamente após recebimento da ordem de serviço pela Divisão de Compras;

3.2. A Secretaria Municipal de Agricultura será o órgão responsável pelos atos de controle e administração do contrato decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários.

4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

4.1. O pagamento será efetuado, em 30 (trinta) dias após a conclusão dos serviços mediante a apresentação da Nota Fiscal, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com a Previdência Social – INSS, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhista (CNDT) e Certidão conjunta negativa de débitos relativos a tributos federais e à dívida ativa da União expedida pela Secretaria da Receita Federal referente ao mês executado.



Prefeitura Municipal de Morretes

ANEXO III - MODELO DE PROCURAÇÃO CREDENCIAMENTO

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento, a empresa _____[RAZÃO SOCIAL]_____, inscrita no CNPJ/MF _____[Nº do CNPJ]_____, sito na _____[ENDEREÇO COMPLETO]_____, por seu(s) representante(s) legal(is) abaixo assinado(s), nomeia e constitui como bastante procurador, o Sr. _____[QUALIFICAÇÃO COMPLETA]_____; inscrito no CPF _____[Nº do CPF]_____; portador do RG _____[Nº do RG]_____, residente em _____[ENDEREÇO COMPLETO]_____, ao qual OUTORGA AMPLOS PODERES para representá-la em todos os atos inerentes ao PREGÃO PRESENCIAL nº. 10/2013 da PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES, podendo, inclusive, formular lances, complementar proposta, interpor recursos ou ressalvas, renunciar à interposição de recursos, acordar, transigir, desistir e receber avisos e intimações e assinar declarações, enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato.

Morretes, ____de _____de 2013.

Razão Social

Representante(s) legal (is) com carimbo da Licitante

[Reconhecer Firma]



Prefeitura Municipal de Morretes

ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO¹

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A _____[RAZÃO SOCIAL]____, CNPJ/MF n.º _____[Nº do CNPJ]____, localizada à _____[ENDEREÇO COMPLETO]____, DECLARA, sob as penas da Lei e em conformidade com a Lei n.º 10.520/02, que cumpre todos os requisitos de habilitação estabelecidos para o certame licitatório na Prefeitura Municipal de Morretes, Pregão Presencial nº 10/2013.

Morretes, ____ de _____ de 2013.

Nome: -[Representante Legal] RG nº [do signatário]

¹ **OBSERVAÇÃO:** Deverá ser assinada pelo representante legal da empresa ou procurador credenciado, desde que tenha poderes outorgados para tanto. **Deverá ser apresentada após o credenciamento e fora dos envelopes proposta e habilitação.**



Prefeitura Municipal de Morretes

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE²

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pregão Presencial nº. 10/2013.

A ____ (RAZÃO SOCIAL)_, inscrita no CNPJ/MF ____ (Nº)____, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, DECLARA sob as penalidades da lei, ser microempresa / empresa de pequeno porte nos termos da legislação vigente.

Morretes , de de 2013.

(nome/cargo/assinatura)

² **OBSERVAÇÃO:** Deverá ser assinada pelo representante legal da empresa ou procurador credenciado, desde que tenha poderes outorgados para tanto. **Deverá ser apresentada no credenciamento e fora dos envelopes proposta e habilitação.**



Prefeitura Municipal de Morretes

ANEXO VI – PROPOSTA COMERCIAL³

Razão Social: CNPJ:
Endereço completo: Telefone:
E-mail:
Pregão Presencial nº 10/2013.

Objeto:

Contratação de empresas para a prestação de serviços de sonorização e iluminação, infraestrutura, segurança, locação de cabines sanitárias, uniforme promocional e shows para a XXX Festa Feira Agrícola e Artesanal de Morretes, nos termos do ANEXO I.

LOTE	DESCRIÇÃO	SUBTOTAL
1	LOCAÇÃO DE SOM E ILUMINAÇÃO	R\$
2	SHOWS COM BANDAS E APRESENTAÇÕES DIVERSAS	R\$
3	LOCAÇÃO DE PIRÂMIDES E PALCO	R\$
4	SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA	R\$
5	CONFECÇÃO DE CAMISETAS E AVENTAIS	R\$
6	LOCAÇÃO DE CABINES SANITÁRIAS (BANHEIROS QUÍMICOS)	R\$

OBS: Os Lotes acima estão discriminados de forma objetiva, prevalecendo a descrição detalhada do anexo I.

Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como por exemplo: transportes materiais, frete, produtos, equipamentos, impostos e tributos de qualquer natureza e todas as despesas diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente Licitação.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Caso consagrarmos vencedores nesta licitação, o pagamento do preço do contrato, de acordo com nossa proposta financeira, será creditado em nossa conta _____ (corrente/poupança) de nº _____, Agência nº _____, do Banco _____.

Demais condições de início, recebimento e pagamento são de acordo com o Edital e Anexos, em especial o **ANEXO IX – MINUTA DO CONTRATO**.

(LOCALIDADE), (DIA) DE (MÊS) DE 2013.

Assinatura do Representante Legal / Procurador

Favor Informar: REPRESENTANTE LEGAL PARA ASSINATURA DO CONTRATO NOME: __
QUALIFICAÇÃO (cargo): _____
RG: _____ CPF: _____

ENDEREÇO COMPLETO: _____

³ **OBSERVAÇÕES: Deverá ser apresentada dentro do envelope PROPOSTA COMERCIAL. Deverá ser assinada pelo representante legal da empresa ou procurador credenciado, desde que tenha poderes outorgados para tanto.**



Prefeitura Municipal de Morretes

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE⁴

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E IDONEIDADE

A ____ [RAZÃO SOCIAL]_, inscrita no CNPJ/MF ____ [Nº do CNPJ]_, por intermédio do seu representante legal abaixo assinado, DECLARA sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº 10/2013 que:

Os documentos que compõem o edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações;

Não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal;

Inexistem fatos impeditivos à sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores; e

Não possui em seu quadro menor de 16 anos de idade, nos termos do art. 27, V da Lei 8666/93.

Morretes, _____ de _____ de 2013.

Nome: -[Representante Legal] [Nome / Cargo / Assinatura]

⁴**OBSERVAÇÕES:** Deverá ser assinada pelo representante legal da empresa ou procurador credenciado, desde que tenha poderes outorgados para tanto. **Deve ser apresentada dentro do envelope habilitação.**



Prefeitura Municipal de Morretes

ANEXO VIII – TERMO DE RECEBIMENTO

Do Termo

É um documento interno da Prefeitura Municipal de Morretes, que será utilizado apenas para realização do pagamento, junto á(s) empresa(s) vencedora(s), após a conclusão do procedimento licitatório, emitido pelo órgão solicitante, entregue a Autoridade Competente dando pleno recebimento do objeto licitado, uma vez verificada a conformidade com o estabelecido no Edital e nos anexos, redigido com o seguinte teor:

TERMO DE RECEBIMENTO

A ____ [RAZÃO SOCIAL]_, inscrita no CNPJ/MF _____ [Nº do CNPJ] _____, conforme a nota fiscal nº _____ de ____/____/____ e passados 05 (cinco) dias úteis, atestamos que cumpriram-se os requisitos de especificação e execução dos serviços conforme objeto, estabelecidos em Edital, anexos e proposta do certame licitatório da Prefeitura Municipal de Morretes, Pregão Presencial nº 10/2013.

Morretes, ____ de _____ de 2013.



Prefeitura Municipal de Morretes

**ANEXO IX – MINUTA DO CONTRATO Nº 000/2013 – ID Nº 000.
VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2013.
HOMOLOGADO EM 00/00/2013.**

Contrato de Fornecimento que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE MORRETES** e a empresa _____, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MORRETES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com registro no CNPJ/MF nº 76.022.490/0001-99 e sede na Rua Conselheiro Sinimbú, n.º 62, Centro, Morretes - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr Helder Teofilo dos Santos, inscrito no CPF/MF nº. Xxxxxxxxxx e RG nº. Xxxxxxxxxx SSP/PR, brasileiro, no uso de suas atribuições, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** e,

CONTRATADA: _____, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua _____, ___ - _____, em _____, Estado do _____, inscrita no CNPJ n.º _____, neste ato representado pelo Senhor ____, nacionalidade, residente e domiciliado em cidade- Estado, na Rua ____, n ____, bairro ____, CEP ____, CPF/MF sob o nº ____ resolvem nos termos da Lei nº 10.520/2002; Lei n. 8.666/93 e suas alterações, Decretos Nº 0118/07 e Nº 0119/07, nas condições do Edital e consoante o que segue:

Cláusula Primeira: O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresas para a prestação de serviços de sonorização e iluminação, infraestrutura, segurança, locação de cabines sanitárias, uniforme promocional e shows para a XXX Festa Feira Agrícola e Artesanal de Morretes, conforme especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

Cláusula Segunda - A Contratada deverá proceder a execução dos serviços objeto deste contrato objeto desta licitação, já devidamente adaptado nos termos do ANEXO I do Edital de Licitação, imediatamente, contados do recebimento da Ordem de Empenho pela divisão de Compras.

Cláusula Terceira – O pagamento será efetuado, em até 30 (trinta) dias após a conclusão dos serviços mediante relatório aprovado, de cada lote apresentados na proposta, e mediante a apresentação da Nota Fiscal, contendo a modalidade e o nº. da licitação, agência e conta corrente em nome da proponente, do banco a ser depositado, e das provas de regularidade com Previdência Social – INSS, Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) e Certidão de Débitos Federais referente ao mês executado.

Cláusula Quarta – O Município será isento de toda e qualquer obrigação que lhe for atribuída neste instrumento, especialmente quanto ao pagamento, se os serviços de acordo com o objeto de execução não forem efetuados pela Contratada no prazo previsto na Cláusula Primeira ou em eventual termo aditivo de prorrogação.

Cláusula Quinta – A execução dos serviços objeto desta licitação dar-se-á na forma estabelecida pela Lei Federal nº 8.666/93, em seu Art. 73.

Paragrafo Primeiro: A execução dos serviços deverá ser efetuada imediatamente após recebimento da ordem de serviço;

Paragrafo Segundo: A Divisão de Compras e a Secretaria Municipal de Agricultura serão os órgãos responsáveis pelos atos de controle e administração do contrato decorrentes desta licitação e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários.



Prefeitura Municipal de Morretes

Cláusula Sexta – Se os serviços de acordo com o objeto desta licitação não forem executados com o estabelecido no Edital, o Município poderá rejeitar o seu recebimento, bem como declarar a inidoneidade do fornecedor.

Cláusula Sétima - A vigência do presente contrato terá a duração de 90 (noventa) dias.

Cláusula Oitava - A execução do presente Contrato será acompanhada e fiscalizada por um representante da Prefeitura Municipal de Morretes, que anotará em registro próprio, eventuais ocorrências ou anormalidades constatadas, determinando no que for necessário, a imediata regularização ou providências administrativas a serem tomadas, sem que isso importe na redução da responsabilidade da Contratada pela boa execução do Contrato.

Cláusula Nona - A Contratada compromete-se a manter durante a vigência deste Contrato, todas as condições de habilitação apresentadas por ocasião da Licitação.

Cláusula Décima - O presente Contrato somente poderá ser alterado nas hipóteses previstas no Art. 65, seus incisos e parágrafos, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Cláusula Décima Primeira - A infringência de qualquer uma das cláusulas previstas no presente Contrato, por parte da Contratada, ensejará uma indenização ao Município, de 5% (cinco por cento) sobre o valor total contratado, importância esta que será devidamente atualizada ao termo do efetivo pagamento, sem o prejuízo de outras multas previstas neste instrumento e aplicações de sanções administrativas previstas no art. 7º da Lei nº 10.520.

Cláusula Décima Segunda - O presente Contrato somente poderá ser rescindido por qualquer uma das razões constantes no Art. 78, da Lei n.º 8.666/93.

Cláusula Décima Terceira - Em caso de rescisão contratual por descumprimento das obrigações ora assumidas, ficará a Contratada sujeita à multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato, além da aplicação das penalidades administrativas cabíveis.

Cláusula Décima Quarta - O presente Contrato vincula-se ao Edital de Pregão nº 10/2013, para todos os fins que se fizerem necessários.

Cláusula Décima Quinta - As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA:

10.001.2060603002060.339039 – FONTE: 1000/510/511

Cláusula Décima Sexta – Todos e quaisquer impostos, taxas e contribuições fiscais e para fiscais, inclusive o de natureza previdenciária, social e trabalhista bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer natureza, decorrentes de celebração deste CONTRATO, ou de sua execução, correrão única e exclusivamente por conta da CONTRATADA. Quaisquer alterações nos encargos ou obrigação de natureza fiscal e/ou para fiscal, após a data limite de abertura da proposta será objeto de entendimento entre a CONTRATADA e o MUNICÍPIO.

Cláusula Décima Sétima - Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição, os seguintes documentos, cujos teores são de conhecimento da CONTRATADA: atos convocatórios, especificações, proposta da(s) proponente(s) licitante(s) vencedora(s), pareceres e legislação pertinente à espécie.



Prefeitura Municipal de Morretes

Parágrafo Único: Será incorporada a este Contrato, mediante TERMOS ADITIVOS, qualquer modificação que venha a ser necessária decorrente das obrigações assumidas pela CONTRATADA, especificações, prazos ou normas gerais da CONTRATANTE.

Cláusula Décima Oitava: As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Morretes, Estado do Paraná.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, em 03 (três) vias de igual teor, com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

Morretes-PR, _____ de _____ de _____.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Prefeito Municipal

CONTRATADA

Testemunhas:

01:
CPF:

02:
CPF:



Prefeitura Municipal de Morretes

ANEXO X – MODELO ATESTADO DE VISITA

AO SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRETES

Ref.: Pregão Presencial nº 10/2013

O Secretário Municipal de Agricultura de Morretes, ATESTA que a empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a), portador(a) da Carteira de Identidade no e do CPF no, visitou o local da execução dos serviços objeto do Pregão Presencial em epígrafe, tomando conhecimento de todas as condições e peculiaridades que possam, de qualquer forma, influir sobre o custo, preparação de proposta e a execução do objeto da Licitação.

Morretes, em de de 2013.

(assinatura do representante da Prefeitura Municipal de Morretes)

Observações:

OBS:

- 1 - As visitas poderão ser realizadas de segunda a sexta-feira, entre 14h00min e 17h00min, horários de expediente da Prefeitura Municipal de Morretes.**
- 2 - As visitas deverão ser agendadas com antecedência mínima de 24 horas, através do telefone; (41) 3462-1266, Secretaria Municipal de Agricultura.**



Prefeitura Municipal de Morretes

ANEXO XI MODELO

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

(Identificação completa do representante da licitante), como representante devidamente constituído de (Identificação completa da licitante) doravante denominado Licitante, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) foi elaborada de maneira independente (pelo Licitante/ Consórcio), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da (identificação da licitação) não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação), por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da (identificação da licitação) antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da (identificação da licitação) não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante de (órgão licitante) antes da abertura oficial das propostas;
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e data

(representante legal do licitante, no âmbito da licitação, com identificação completa)



Prefeitura Municipal de Morretes

TERMO DE RECEBIMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Proponente: _____

CNPJ n.º _____

Inscrição Estadual n.º _____

Endereço: _____

Fone: _____ CEP. _____

Município: _____ Estado _____

E-mail: _____

Declara que recebeu o Edital de processo licitatório na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL n.º 10/2013, com data de emissão em 09/04/2013 e com abertura prevista para o dia 22/04/2013, às 09h00min, cujo objeto é a Contratação de empresas para a prestação de serviços de sonorização e iluminação, infraestrutura, segurança, locação de cabines sanitárias, uniforme promocional e shows para a XXX Festa Feira Agrícola e Artesanal de Morretes, conforme especificações constantes do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

_____, _____ de _____ de 2013.

Assinatura

***favor preencher, assinar, carimbo do CNPJ, escanear e enviar para o e-mail: morreteslicitacao@yahoo.com.br**